



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 436/2024

DATA: 30/07/2024

A Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração, Marildo Faustino Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Art. 148 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º Instituir comissão de processo de responsabilização para avaliação de fatos e circunstâncias referentes ao descumprimento contratual, composta pelos seguintes servidores estáveis:

- Thaisa Vargas de Oliveira - Matrícula n.º 21861;
- Paulo Vitor A. de Oliveira - Matrícula n.º 53561;
- Evelyn Lazzeris de Lima - Matrícula n.º 26641;
- Paulo Sérgio de Ramos - Matrícula n.º 45151;

Art. 2º A comissão ora nomeada terá como objetivo conduzir o processo de responsabilização para apuração de possíveis infrações contratuais, respeitando os princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data com publicação no órgão de imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração